



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Aprova Programação Anual de Saúde 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em Reunião Extraordinária de 12 de novembro de 2019,

Resolve,

Aprovar a Programação Anual de Saúde 2020.

Londrina, 12 de novembro de 2019.

Luiz Soares Koury
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde